



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 29/2016

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 345/2013 alterada pela Lei Complementar nº 373/2014;

Considerando a solicitação da Associação de Moradores Jardim Bela Vista, Boa Esperança I e II e Jardim Cristina e de Ações de Interesse Social “AMAI MORADAS”, protocolada sob o nº 2699/2016, versando sobre pedido de realização de feira artesanal para apresentação dos trabalhos realizados pelas artesãs do Município;

Considerando que o evento tem interesse cultural e artístico com intuito de incentivar e motivar as artesãs de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Dos Trabalhadores, à Associação de Moradores Jardim Bela Vista Boa Esperança I e II e Jardim Cristina e de Ações de Interesse Social “AMAI MORADAS”, com sede na Rua Paraná nº 1810 nesta cidade de Serrana – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.798.292/0001-12, representada por Lúcia Rosa da Silva Poiares, portadora da cédula de identidade RG nº 15.982.764-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.547.848-09, para realização de feira de artesanato nos dias 07 e 11 de maio, 09 de julho e 06 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, as obrigações tributárias, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será exclusivamente para os dias 07 e 11 de maio, 09 de julho e 06 de agosto do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.

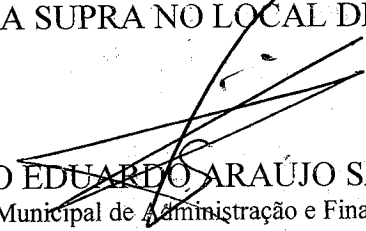
Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

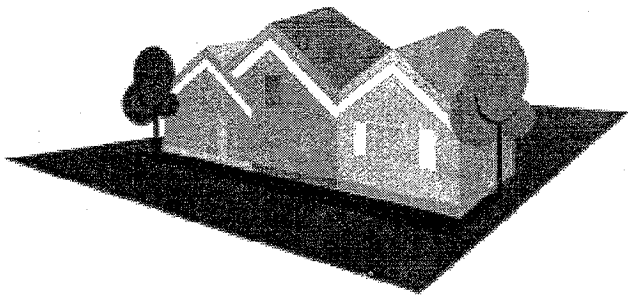
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de abril de 2016.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Associação de Moradores Jardim Bela Vista Boa
Esperança I e II e Jardim Cristina e de Ações de
Interesse Social " AMAIS MORADAS"
Endereço: Rua Paraná 1810 – Anexo I- Jd. Cristina
CEP: 14.150.000 – Serrana – SP
CNPJ: 01.798.292/0001-12 – CRCE 492/2013
Telefones: (16) 3987-2394 e Cel: 99168-3588
Email: amaismoradas@uol.com.br
Insc. Cartório de Registro de Serrana sob nº 266

Ofício: 18/2016
2016.

Serrana, 27 de abril de

Exmo Srs.

REF. Pedido de Espaço Publico

Através do presente venho solicitar junto ao Exmo Sr. o Espaço Publico, ou seja Praça dos Trabalhadores para os dias: 07 de maio de 2016, 11 de junho de 2016, 09 de julho de 2016 e 06 de agosto de 2016, para que as mulheres Artesãs de Serrana possa expor seus trabalhos de artesanatos.

Sendo o que tinha a solicitar sem mais agradeço.

Atenciosamente,


Lúcia Rosa da Silva Polares
Presidente da AMAIS MORADAS.

Ao Exmo Sr.

João Antonio Barbosa – Prefeito Municipal

Mulheres Artesãs de Serrana

Calendário 2016

Janeiro 2016							Fevereiro 2016							Março 2016							Abril 2016												
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do		
53					1	2	3	5	1	2	3	4	5	6	7	9		1	2	3	4	5	6	13					1	2	3		
1	4	5	6	7	8	9	10	6	8	9	10	11	12	13	14	10	7	8	9	10	11	12	13	14	4	5	6	7	8	9	10		
2	11	12	13	14	15	16	17	7	15	16	17	18	19	20	21	11	14	15	16	17	18	19	20	15	11	12	13	14	15	16	17		
3	18	19	20	21	22	23	24	8	22	23	24	25	26	27	28	12	21	22	23	24	25	26	27	16	18	19	20	21	22	23	24		
4	25	26	27	28	29	30	31	9	29							13	28	29	30	31				17	25	26	27	28	29	30			
Maio 2016							Junho 2016							Julho 2016							Agosto 2016												
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do		
17							1	22			1	2	3	4	5	26					1	2	3	31	1	2	3	4	5	6	7		
18	2	3	4	5	6	7	8	23	6	7	8	9	10	11	12	27	4	5	6	7	8	9	10	32	8	9	10	11	12	13	14		
19	9	10	11	12	13	14	15	24	13	14	15	16	17	18	19	28	11	12	13	14	15	16	17	33	15	16	17	18	19	20	21		
20	16	17	18	19	20	21	22	25	20	21	22	23	24	25	26	29	18	19	20	21	22	23	24	34	22	23	24	25	26	27	28		
21	23	24	25	26	27	28	29	26	27	28	29	30				30	25	26	27	28	29	30	31	35	29	30	31						
22	30	31																															
Setembro 2016							Outubro 2016							Novembro 2016							Dezembro 2016												
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do		
35					1	2	3	4	39						1	2	44		1	2	3	4	5	6	48					1	2	3	4
36	5	6	7	8	9	10	11	40	3	4	5	6	7	8	9	45	7	8	9	10	11	12	13	49	5	6	7	8	9	10	11		
37	12	13	14	15	16	17	18	41	10	11	12	13	14	15	16	46	14	15	16	17	18	19	20	50	12	13	14	15	16	17	18		
38	19	20	21	22	23	24	25	42	17	18	19	20	21	22	23	47	21	22	23	24	25	26	27	51	19	20	21	22	23	24	25		
39	26	27	28	29	30			43	24	25	26	27	28	29	30	48	28	29	30					52	26	27	28	29	30	31			
								44	31																								



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002699/2016

Juridico

Número do processo: 0002699/2016

Número único: 442.IV7.0H0-91

Solicitação: 262 - PETIÇÃO - ENTRADA NO PROTOCOLO

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 01.798.292/0001-12

Requerente: 90948 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BELA VISTA

Endereço: Rua PARANA Nº 1810 - CEP: 14150-000

Bairro: JARDIM CRISTINA

Complemento:

Município: Serrana - SP

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (16) 3617-6148

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 700.102.060 - EXPEDIENTE

Protocolado por: Rafael Chiriola

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/04/2016 10:59

Previsto para: 13/05/2016 10:59

Concluído em:

Súmula: Solicita espaço para realização de Feira de artesãs

Observação:


Camila Correa Luciano Mercantonio
Matrícula 212527

29/04/16

Rafael Chiriola
(Protocolado por)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BELA VISTA
(Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

AO DONADOR DE ÓRGÃOS E TEJIDOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.982.764-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/OUT/2001

NOME LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

FILIAÇÃO SEBASTIÃO WAZ DA SILVA

E ROSÁRIA EVANGELINA DA SILVA

NATURALIDADE S. SEBASTIÃO DO PARAÍSO 03/FEV/1962 DATA DE NASCIMENTO

MG

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

SERRANA

CC-LV.617 / FLS.50 / N.000315

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

082.547.848-09

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

03/02/1962

REALSERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br